



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.753, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

**“Concede Título de Cidadã(o)s Benemérito(a)s
aos Vereadores da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de
Vereadore(a)s de Itacurubi-RS.**

José Rubem Loureiro Correia, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido(a)s os Títulos de Cidadã(o)s Benemérito(a)s ao Senhor(a)s a seguir nominado(a)s:

SENHORA CLAIR MARIA ROCHA PIRES
SENHOR HENRIQUE CAETANO DA SILVA SOBRINHO
SENHOR JOÃO MANOEL SILVEIRA DA SILVA
SENHOR JOSÉ WILSON MARQUES LOUREIRO
SENHOR KREBS MACHADO FERREIRA
SENHOR MARCO AUGUSTO BATISTA CARDOSO
SENHOR MIGUEL IVAN GONÇALVES DOS SANTOS
SENHOR ORION JESUS ROCHA DE LOURENÇO

Art. 2º - O Título concedido será entregue durante as festividades da semana do Município, no mês de Maio do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itacurubi, 26 de abril de 2018.


**JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.


LUCIANO FORTES

Secretário da Fazenda e Administração